



DECRETO N.º 44.556, DE 06/07/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme processo n.º 8342/2023, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
36690	GILCIELI DIAS NEVES	07/07/2023	05/07/2024
36730	LARA RALILE MARINS LEITE	11/07/2023	31/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

